



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 / 1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 15ª SESSÃO ORDINÁRIA PAUTA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

14/05/2018 (Segunda-feira) – 19h30

2ª Sessão Legislativa Ordinária – 18ª Legislatura – 1º Período Legislativo

Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”

PEQUENO EXPEDIENTE

(Art. 95 do Regimento Interno)

I – leitura e aprovação da Ata da 14ª Sessão Ordinária do dia 07 de maio de 2018.

II – leitura do sumário do expediente recebido e expedido e de proposições encaminhadas à Mesa.

III – breves comunicações de Vereadores inscritos, com duração de 5 (cinco) minutos, não sendo permitido apartes.

GRANDE EXPEDIENTE

(Art. 97 do Regimento Interno)

- Concessão da palavra a cada Vereador, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para que discorra sobre assunto de livre escolha.

ORDEM DO DIA

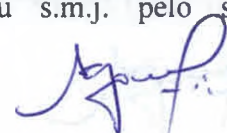
(Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

05/2018 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre aplicação de disposições do Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi – Lei Complementar nº 52/2018 aos Servidores do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi e dá outras providências”, em que foram emitidos os seguintes pareceres:

ASSESSORIA CONTÁBIL: “A Assessoria Contábil emitiu despacho concluindo pela desnecessidade de Parecer Contábil por não vislumbrar, no mesmo, criação de novas despesas, por se tratar de despesas que já estão previstas na Lei Orçamentária Anual”.

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA: “A Assessoria Jurídica, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e legalidade, opinou s.m.j. pelo seu





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 / 1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

prosseguimento e trâmite regular, haja vista inexistir qualquer impedimento à sua tramitação”.

CONCLUSÃO DOS RELATORES: “Assim sendo, não havendo óbices e acompanhando o Parecer Jurídico, manifestamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 05/2018”.

DECISÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: “Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Lei Complementar nº 05/2018”.

DECISÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: “Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela tramitação e aprovação, no que se refere ao aspecto financeiro e orçamentário do Projeto de Lei Complementar nº 05/2018”.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA MODIFICATIVA

Nº 01/2018 AO PROJETO DE LEI Nº 08/2018 de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi, modificando o artigo 2º e o Anexo I a que se refere o artigo 3º do Projeto de Lei nº 08/2018, reduzindo para 02 (duas) o número de vagas previstas no Anexo I para o cargo de Agente Administrativo, bem como a inclusão do cargo de Assessor Contábil de recrutamento amplo, conforme já previsto na Lei nº 1951/2010 em vigor. A presente emenda tem como objetivo a adequação da estrutura organizacional da Câmara de forma a atender os interesses administrativos do Legislativo.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 28/2018

de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, as quais, com fulcro no art. 164, § 2º, do Regimento Interno desta egrégia Casa, requerem a inclusão em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL do Projeto de Lei nº 08/2018 de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi que “Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências”.

(1ª/ÚNICA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº

08/2018 de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi que “Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências”, em que foram emitidos os seguintes pareceres:

PARECER DA ASSESSORIA CONTÁBIL: “A Assessoria Contábil emitiu parecer favorável a continuidade de seu trâmite Legislativo por observar que o referido projeto encontra-se amparado



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 / 1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

legalmente. Cabendo agora, aos nobres vereadores o poder da decisão”.

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA: “A Assessoria Jurídica exarou parecer no sentido de que o Projeto de Lei não apresenta vício de iniciativa e de forma. Portanto, estando dentro dos moldes legais e preceitos constitucionais, opinou pelo seu prosseguimento e trâmite regular, haja vista inexistir qualquer impedimento à tramitação da matéria”.

CONCLUSÃO DOS RELATORES: “Assim sendo, não havendo óbices e acompanhando os Pareceres Contábil e Jurídico, manifestamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 08/2018 e da Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 08/2018”.

DECISÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: “Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 08/2018 e da Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 08/2018”.

DECISÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: “Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela tramitação e aprovação, no que se refere ao aspecto financeiro e orçamentário do Projeto de Lei nº 08/2018 e da Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 08/2018”.

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 10/2018 de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi que “Dispõe sobre a instalação de forte anteparo metálico e dispositivo de segurança com nebulização de fumaça no local onde se encontra caixas eletrônicos dos estabelecimentos bancários e cooperativas de crédito, conforme especifica e dá outras providências”, em que foram emitidos os seguintes pareceres:

ASSESSORIA CONTÁBIL: “A Assessoria Contábil emitiu despacho concluindo pela desnecessidade de Parecer Contábil por não vislumbrar, nenhuma despesa que afeta ao Município, e sim às instituições bancárias”.

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA: “A Assessoria Jurídica, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e legalidade, opinou s.m.j. pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 10/2018”.

CONCLUSÃO DOS RELATORES: “Assim sendo, não havendo óbices e acompanhando o Parecer Jurídico, manifestamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 10/2018”.

DECISÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: “Por 03 (três) votos



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 / 1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

favoráveis a Comissão concluiu pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 10/2018”.

DECISÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: “Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela tramitação e aprovação, no que se refere ao aspecto financeiro e orçamentário do Projeto de Lei nº 10/2018”.

DECISÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA: “Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 10/2018”.

TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO

(Art. 196 a 202 do Regimento Interno)

EXPLICAÇÃO PESSOAL

(Art. 102 do Regimento Interno)

**Reunião dos Vereadores desta Casa Legislativa, Assessoria Jurídica, dia 14/05/2018 (Segunda-feira) às 19h00, no Plenarinho da Câmara Municipal de Piúmi.*

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 10 de maio de 2018.

ANTÔNIO FERNANDO GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Piúmi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 10 05 2018

Data da publicação: 10 05 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 / 1384


CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 15ª SESSÃO ORDINÁRIA

A SER REALIZADA NO DIA 14/05/2018.

OBS: A PAUTA DA ORDEM DO DIA DE CADA SESSÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA O VEREADOR NO DIA DA SESSÃO NO DEPARTAMENTO DE APOIO E NO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI



ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES



GLEISSON ARAÚJO NUNES



JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR



JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA



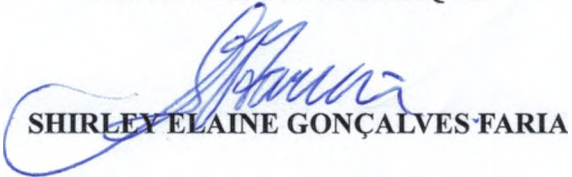
JOSÉ SEGUNDO FARIA



JOSÉ WELLINGTON DA SILVA



MAGNO MANOEL MARQUES



SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 10 de maio de 2018.



ANTÔNIO FERNANDO GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi